

PROJETO DE LEI N.º 7425, DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção do Turismo – Embratur e dá outras providências.

Emenda n.º _____

Inclua-se aonde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei n.º 7425, de 2017:

“Art Poderão ser apresentadas emendas parlamentares, em caráter impositivo, para apoiar a presença de agentes econômicos e instituições do turismo receptivo, reconhecidos como tal pela Agência Embratur, para fins de patrocínio e/ou custeio que permita presença em eventos internacionais que visam captação de turistas para o Brasil”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer as receitas da Agência Embratur.

Sala das Sessões, _____ de abril de 2017.

OTAVIO LEITE
Deputada Federal